



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

EMENTA: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real.

Art. 2º O Certificado Vergínia Dezós será concedido em caráter excepcional, exclusivamente no ano de 2025, tendo em vista a comemoração dos 150 anos da imigração Italiana, sendo definida a data da Solenidade da Emancipação Político Administrativa de Porto Real.

Art. 3º Poderão ser agraciadas com o Certificado Vergínia Dezós:

- I- Pessoas físicas descendentes de italianos;
- II- Entidades, instituições ou associações comunitárias que desenvolvam ações relevantes de valorização da cultura italiana;

Art. 4º O título consistirá em um Certificado com moldura, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes dísticos:

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 2 de 4

- I- Câmara Municipal de Porto Real
- II- Título “Diploma Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real”
- III- Nome do Agraciado
- IV- Brasão Oficial do Município

Art. 5º Cada Vereador poderá indicar, anualmente, **01 (uma)** pessoa para ser agraciada com o Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real.

Art. 6º As indicações dos homenageados poderão ser feitas por qualquer Vereador, mediante justificativa escrita e fundamentada, no prazo estabelecido pela Mesa Diretora, sendo votado pelo plenário, considerando critérios de relevância, atuação cultural e histórico de contribuição à comunidade Italiana de Porto Real.

Art. 7º A homenagem consistirá na entrega de certificado alusivo ao Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real, podendo ser acompanhada de breve exposição da trajetória e das contribuições do homenageado.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real expedirá os atos necessários à execução desta Resolução e determinará que as despesas decorrentes da mesma, seja por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 12 de novembro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 3 de 4

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o “**Certificado Vergínia Dezós, em comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real**”, destinada a homenagear e reconhecer publicamente os descendentes italianos que se destacaram na promoção, preservação e valorização da cultura italiana em nosso Município.

A criação deste Certificado é uma justa homenagem à memória de **Vergínia Dezós de Oliveira**, personalidade portorrealense cuja vida foi marcada pela fé, pelo serviço comunitário e pelo amor à cultura italiana.

Vergínia Dezós de Oliveira nasceu em **02 de abril de 1939**, em Porto Real, Estado do Rio de Janeiro. Filha de **Maria Candinha Provazi Dezós** e **Mário Dezós**, e neta de imigrantes italianos e franceses, Vergínia cresceu em meio a uma rica tradição cultural e religiosa, que influenciou profundamente sua trajetória pessoal e comunitária.

Dedicou sua vida ao serviço da Igreja Católica, atuando inicialmente no **ministério do Batismo** e, posteriormente, como **Ministra da Eucaristia por 45 anos**, exercendo com zelo e dedicação sua missão pastoral, sendo referência de fé e compromisso para toda a comunidade local.

Movida por um profundo amor à **Cultura Italiana**, Vergínia foi convidada a integrar a diretoria da **Associação Vittorio Emanuele II**, entidade responsável por preservar e difundir as tradições italianas no município. Nesse espaço, ministrou diversos cursos de **culinária italiana**, transmitindo saberes, sabores e tradições que ajudaram a fortalecer o vínculo cultural entre gerações e a manter viva a herança deixada pelos imigrantes.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 4 de 4

Seu trabalho ultrapassou os limites da religiosidade e da cultura, deixando um **legado de amor, serviço e dedicação** a Porto Real. Sua vida é exemplo concreto da integração entre fé, identidade cultural e compromisso comunitário valores que marcaram a formação histórica do município e continuam inspirando novas gerações.

No ano de **2025**, ao celebrarmos os **150 anos da presença da cultura italiana em Porto Real**, a criação do **“Certificado Vergínia Dezós”** representa um gesto simbólico e de profundo reconhecimento, que **eterniza a memória de uma cidadã exemplar** e valoriza os descendentes italianos que mantêm viva essa rica herança cultural.

Diante do exposto, a instituição desta moção especial reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação da história, da fé e das tradições que moldaram Porto Real, prestando homenagem a pessoas e famílias que, como Vergínia Dezós de Oliveira, dedicaram suas vidas à construção de uma comunidade mais unida, culturalmente rica e espiritualmente sólida.

Assim, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Porto Real, 12 de novembro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

